TC 008.898/2013-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Madalena - CE.
Responsável: Raimundo Andrade Morais (016.042.363-53)

DESPACHO

Acolhendo o posicionamento expendido pela unidade técnica, defiro a solicitação apresentada pelo Sr. Raimundo Andrade Morais, concedendo-lhe a prorrogação, por 15 (quinze) dias, do prazo para atendimento ao Ofício de Citação 991/2013-TCU/SECEX-CE, devendo o novo prazo ser contado a partir do término do prazo anteriormente concedido, o que se deu em 10 de julho de 2013.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, de julho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50324910.